



com-014
Joinville, 30 de abril de 2026.

À
Comissão Especial de Avaliação do PMI n° 01/2026
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO - COINCO

Ref.: Edital de Chamamento Público - PMI n° 01/2026.
Ass.: Pedido de Esclarecimento.

Prezados Senhores,

A AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., por intermédio de sua Coordenadora Comercial, Fernanda Arieli Ribeiro da Silva, na qualidade de empresa interessada no Chamamento Público – PMI n° 01/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento ao Edital, conforme segue:

Considerando o disposto nos itens 5.1 e 11.2 do Anexo III – Termo de Referência, que estabelece a apresentação dos estudos de forma modular com demonstração de viabilidade técnico e econômico-financeira para cada cenário de adesão, bem como a elevada complexidade decorrente das inúmeras variáveis possíveis, de acordo com o número municípios e serviços escolhidos, **está correto o entendimento de que tal exigência poderá ser atendida com a apresentação de (i) cenário com valor médio da tarifa por usuário e/ou valor médio por tonelada, englobando todos os serviços de manejo de resíduos sólidos propostos, bem como de (ii) valor médio da contraprestação por habitante, englobando todos os serviços de limpeza urbana propostos?**

Esse entendimento se fundamenta no fato de que soluções regionalizadas de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana são intrinsecamente dependentes de **ganhos de escala e da diluição de custos fixos**, de modo que a análise integrada dos serviços tende a refletir de forma mais fidedigna sua viabilidade, evitando distorções associadas à fragmentação excessiva dos cenários e, principalmente, soluções que não atendam legislação vigente, em especial o Marco Legal do Saneamento e o PLANARES.



Atenciosamente,

Fernanda Arieli Ribeiro da Silva
Coordenadora Comercial